



DECRETO Nº 20.688, DE 25 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA URBES COMO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES como Órgão Executivo de Trânsito Municipal.

Art. 2º Fica designado o Diretor da Área de Trânsito da Secretaria de Transportes, como autoridade máxima de trânsito no Município de Sorocaba.

Art. 3º Fica autorizada a disponibilidade de integrantes da Guarda Civil Municipal junto à URBES, para o exercício das funções de polícia administrativa, como agentes da autoridade de trânsito.

§ 1º A disponibilidade permitida neste artigo será consolidada através de portaria a ser expedida pelo Senhor Diretor Presidente da URBES, na forma de legislação vigente.

§ 2º Os integrantes da Guarda Municipal a serem designados para as funções previstas por este Decreto, não sofrerão prejuízos no que diz respeito às suas remunerações e demais vantagens do cargo, e exercerão atividades compatíveis com as exigências características do cargo de origem.

Art. 4º Fica autorizada a disponibilidade da Assessoria Técnica e da Diretoria de Área de Trânsito com suas respectivas Divisões e Seções, da Secretaria de Transportes para a URBES, para o exercício de atribuições específicas relativas às atividades de trânsito.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 16.417 de 6 de Janeiro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Julho de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
